



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 72/2017**

*Concurso de Estudante Internacional*

*Designação de Júri*

Considerando que o regime de acesso ao ensino superior dos estudantes internacionais (Estatuto do Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei, n.º 113/2014, de 16 de julho); Tendo presente o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 8175-B/2014, de 19 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 23 de junho de 2014),

Tendo sido aprovada pelo Conselho Científico de 26 de Julho de 2017 a composição do júri para o Concurso do Estudante Internacional,

Determina-se:

O processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos estudantes internacionais é da competência do seguinte júri:

Presidente: Professora Doutora Paula Vaz Freire, Professora Associada da FDUL;

1.º Vogal: Professora Doutora Ana Fouto, Professora Auxiliar da FDUL

2.º Vogal: Mestre Ricardo Bernardes, Assistente Convidado da FDUL.

Lisboa, 3 de Outubro de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)